

**SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO – DISPONIBILIZAÇÃO**  
**DO PROCESSO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO EB**  
**(esclarecimento)**

Em face do Termo de Sub-rogação Nº 02/2023, constante das Fls 88 a 89 (Vol I) da Dispensa de Licitação Nº 02/2023, os documentos produzidos e juntados ao processo licitatório a partir da sub-rogação, apenas para fins de disponibilização no Portal de Licitações do Exército, obedecerão ao seguinte procedimento.

Disponibilização da Dispensa de Licitação Nº 02/2023:

1. Até a folha 85 – processo disponibilizado no link da UG 160176 (Cmdo do 1º Gpt E);
2. Folhas 86 a 92 – acessível nos links da UG 160176 (Cmdo 1º Gpt E) e da UG 160500 (EROCP/1º Gpt E) – **Sub-rogação**; e
3. A partir da folha 93 – disponibilizado no link da UG 160500 (EROCP/1º Gpt E).

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

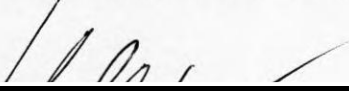
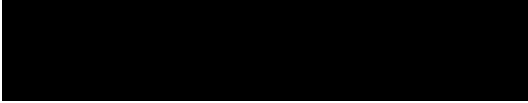


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, faço anexar ao processo nº 64278.001445/2023-34, referente à Dispensa de Licitação nº 2/2023, que trata da contratação de locação de software para o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, da seguinte forma:

- 1) Despacho nº 002-OD de 22 Ago 23 .....FL 87;
- 2) Termo de Sub-rogação nº 02/2023 .....FL 88;
- 3) BI nº 157 de 23 Ago 23 .....FL 90;
- 4) Sub-rogação no Contratos.gov.br.....FL 91;
- 5) Diex nº 2251-Fisc Adm/Cmdo 1º Gpt E de 24 Ago 23 .....FL 92;

Quartel-General em João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2023.

  
  
Adjunto da Seção Administrativa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DESPACHO Nº 002-OD, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**EB: 64278.001445/2023-34**

**ASSUNTO: SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO**

**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

1. O Contrato nº 559/2023, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a empresa NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 04.215.905/0001-30, sediada à Rua Jamil Kfoury 525, Jardim Vetorazzo, CEP 15040-531, São José do Rio Preto-SP, doravante designada CONTRATADA, representada pelo [REDACTED] Sócio, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-SP e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.001445/2023-34, da Dispensa de Licitação nº 2/2023, que trata do serviço de cessão temporária de direitos sobre programa de computador, locação de software especializado na gestão de pagamento.

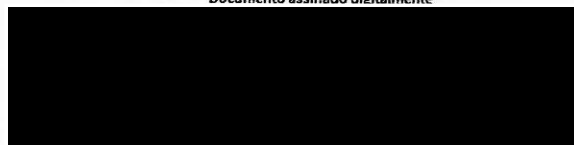
**2. CONSIDERANDO:**

- a. que o Escritório Regional da Operação Carro Pipa, possui a sua própria UG, 160500;
- b. que a gestão do Contrato acima referenciado já se encontra sob a gestão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa; e
- c. que a assinatura do referido contrato foi realizada pelo Sr Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

**DESPACHO**

1. DETERMINO a adoção de providências no que diz respeito aos seguintes aspectos:
  - a. A SALC providencie a Sub-rogação da referida Dispensa de Licitação nº 2/2023 para o Escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500);
  - b. A Seção Administrativa providencie a Sub-rogação do Termo de Contrato nº 559/2023 para o escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500); e
2. Publique-se o presente despacho em Boletim Interno do Cmdo do 1º Gpt E.
3. Junte-se aos autos do Termo de Contrato nº 559/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2/2023.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 559/2023  
NUP 64278.001445/2023-34

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 559/2023- QUE TRATA DO SERVIÇO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMA DE COMPUTADOR, LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NA GESTÃO DE PAGAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UG 160176), O ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA (UG 160500) E A EMPRESA NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

De um lado o Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-909, inscrita no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDAZIDO] - Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, de outro lado o Escritório Regional da Operação Carro Pipa (UG 160500) com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205- Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-909, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] neste ato representado pelo [REDAZIDO] MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 103, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADO, e ainda com intento de aceite e recebimento, a NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 04.215.905/0001-30, sediada à Rua Jamil Kfourri 525, Jardim Vettorazzo, CEP 15040-531, São José do Rio Preto-SP, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. [REDAZIDO] Sócio, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP-SP e CPF [REDAZIDO], resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 559/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 559/2023, transferindo, assim, da UG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a UG 160500 – Escritório Regional da Operação Carro Pipa, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações da UG 160176, como SUB-ROGANTE, a UG 160500 como SUB-ROGADO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste termo de sub-rogação será o da Seção Judiciária de Paraíba- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de sub-rogação foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

João Pessoa-PB, 22 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160176

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UG 160500

Responsável legal da CONTRATADA

**3ª PARTE**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**



**1. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**a. SUB-ROGAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO – Determinação**

Considerando o Despacho nº 02-OD, de 22 de agosto de 2023, que trata sobre o Contrato nº 559/2023, Firmado entre o Cmdo 1º Gpt E e a empresa NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 04.215.905/0001-30, sediada à Rua Jamil Kfourri 525, Jardim Vetorazzo, CEP 15040-531, São José do Rio Preto-SP, tendo origem na Dispensa de Licitação nº 2/2023 - NUP 64278.001445/2023-34 e considerando que foi criada a UG 160500 do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, determino que sejam transferidos, mediante sub-rogação, a gestão da licitação e do contrato abaixo para o Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro Pipa (UG 160500):

Dispensa de Licitação nº 02/2023 – Contrato nº 559/2023

- a. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de cessão temporária de direitos sobre programa de computador, locação de software especializado na gestão de pagamento;
- b. Contratada: NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 04.215.905/0001-30;
- c. NUP: 64278.001445/2023-34;
- d. Vigência Inicial: 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024;
- e. Valor Inicial: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); e
- f. Data de assinatura do contrato: 10 de maio de 2023.

Em consequência:

- 1) a Seção Administrativa deste Grupamento informe, mediante ofício, à contratada, a alteração da contratante do contrato em tela;
- 2) o Ch SALC deste Grupamento providencie o registro da sub-rogação no SIASG-Net
- 3) a Seção Administrativa providencie a sub-rogação no site contratos.gov.br; e
- 4) junte-se aos autos os documentos produzidos em decorrência deste ato administrativo.

(Nota nº 54999, de 23 de agosto de 2023, da(o) Fisc Adm )

**b. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prorrogação de prazo**

Atendendo solicitação constante do DIEx nº 714-SOM/Cmdo 1º Gpt E, de 21 de agosto de 2023, relativo ao Processo Administrativo - PA (NUP 64278.007794/2023-60), instaurado contra a Pessoa Jurídica NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.757.012/0001-72, conforme Portaria nº 5-OD/1º Gpt E, de 4 de maio de 2023, e tendo como Encarregado o 1º Ten [REDACTED] concedo mais 05 (cinco) dias de prorrogação para conclusão do citado PA, a contar de 22 de agosto de 2023.

Em consequência: o Encarregado do referido PA tome conhecimento e as providências cabíveis.

(Nota nº 54998, de 23 de agosto de 2023, da(o) Fisc Adm )

**2. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**a. FÉRIAS PTTC - Concessão**

Concedo 10 (dez) dias de férias, referente ao 1º ano de contrato, relativas ao período aquisitivo de 1º



<b>Unidade Origem</b>	160176 - CMDO 1º GPT E
<b>Número do instrumento - Fornecedor</b>	00559/2023   04.215.905/0001-30 - NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
<b>Unidade Destino</b>	160500 - ER OP C PIPA/1GPT E
<b>Data Termo</b>	22/08/2023

**Ações**

Copyright © 2023 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).

DlEx Nº 2251-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.016876/2023-03



João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

**Do Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia**  
**Ao Sr Ch SALC**

**Assunto:** sub-rogação contrato nº 559/2023

**Anexo:**

BI\_157\_-\_23\_AGO\_23

1. Encaminho anexo, cópia do Boletim Interno nº 157 de 23 Ago 23, que trata sobre a sub-rogação do Termo de Contrato nº 559/2023, Firmado entre o Cmdo 1º Gpt E e a empresa NETSPEED PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MEF sob o nº 04.215.905/0001-30, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2/2023 - NUP 64278.001445/2023-34 da UG 160176, cujo objeto é o serviço de cessão temporária de direitos sobre programa de computador, locação de software especializado na gestão de pagamento.

2. Em virtude disso, solicito que essa seção providencie a sub-rogação para o Escritório da Operação Carro Pipa (UG 160500), conforme ordem publicada no Boletim anexo.

  
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE  HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"